



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO I

### Referente ao Contrato nº117/2024

Pelo presente Termo Aditivo de Renovação ao Contrato Emergencial de Prestação de Serviço de nº 117/2024, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 056/2024**, que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, para disponibilização de 01 (uma) vaga, grau de dependência III, destinada ao acolhimento de longa permanência de Jorge Coraleski da Cunha, em cumprimento à determinação judicial extraída do processo nº 5003356-97.2024.8.21.0071/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 21529/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a instituição **GESOALDA MARIA DUARTE ROCHA - Lar do Ancião Nossa Senhora da Conceição**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.685.906/0001-36, com sede à Rua Romalino José O. Santos, nº 124, Bairro Nossa Senhora da Conceição, no município de Charqueadas, RS, CEP 96.745-000, neste ato representado por sua Titular, Sra. Gesoalda Maria Duarte Rocha, inscrita no CPF sob o nº 515.168.880-49, com base em solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social e, no Parecer Jurídico nº 372/2025, **renova-se** o contrato supra, pelo **período máximo de até 06 (seis) meses, a contar desta data**, nas mesmas condições ajustadas, observado o limite estabelecido em sua Cláusula Décima, ficando, todavia, expressamente acordado entre as partes a possibilidade de rescisão antecipada, no caso de conclusão de processo licitatório que deverá ser realizado no período.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 11 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

GESOALDA MARIA DUARTE ROCHA  
Contratada

MARA LÚCIA KALLKMANN DE VARGAS  
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS

